LEI Nº 605, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, no montante de R$ **572.753,68** (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos cinqüenta três reais e sessenta oito centavos), na Unidade Orçamentária e nos Programas e Dotações a seguir discriminados:

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
0206 12 306 0041 2.205 - MANUT. PROG ALIMENTAÇÃO		
33903000 - Material de Consumo	PNAQ	R$ 69.097,60
0401 08 243 0053 2.309 – ATIV. PROG. ERRAD. TRAB. INFANTIL – PETI		
33903600 – Out. Serv. Terc. – P. Física	PETI / FEDERAL	R$ 1.000,00
33903900 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica	PETI / FEDERAL	R$ 10.000,00
44905200 – Equip. e Material Permanente	PETI / FEDERAL	R$ 9.050,00
33909300 – Indenizações e Restituições	PETI / FEDERAL	R$ 100,00
33909300 – Indenizações e Restituições	PETI / ESTADUAL	R$ 500,00
0401 08 244 0048 2.297 - ATIV. APOIO FAMIL. RISCO SOCIAL NAF		
33909300 – Indenizações e Restituições	PAIF	R$ 24.123,72
0401 08 244 0048 2.290 - MODELANDO O PRESENTE COSTURANDO O FUTURO PAIF		
44905200 – Equip. e Material Permanente	PAIF	R$ 2.800,00
0401 08 244 0048 2.295 - ATIV. MULHER A FORÇA DA VIDA PAIF		
31900400 – Contratação por tempo deter.	PAIF	R$ 7.700,00
0401 08 244 0049 2.298 - ATIV. CENTR. REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS		
44905200 – Equip. e Material Permanente	CRAS	R$ 8.000,00
33909300 – Indenizações e Restituições	CRAS	R$ 100,00

0401 08 244 0054 2.310 - ATIV. CENTR. MULTIPL. USO SEDE BOL. FAM.

33903900 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica	IGD	R$ 1.500,00
33909300 – Indenizações e Restituições	IGD	R$ 100,00
33909300 – Indenizações e Restituições	ORDINÁRIO	R$ 100,00

0401 08 243 0053 2.309 – ATIV. PROG. ERRAD. TRAB. INFANTIL – PETI

33903000 – Material de Consumo	PETI / FEDERAL	R$ 214.628,32
33903200 – Material de distribuição gratuita	PETI / FEDERAL	R$ 49.000,00

0401 08 244 0049 2.298 - ATIV. CENTR. REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS

33903000 – Material de Consumo	CRAS	R$ 48.594,86
33903200 – Material de distribuição gratuita	CRAS	R$ 30.000,00
33903600 – Out. Serv. Terc. – P. Física	CRAS	R$ 1.000,00
33903900 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica	CRAS	R$ 12.858,00

0401 08 244 0054 2.310 - ATIV. CENTR. MULTIPL. USO SEDE BOL. FAM.

44905200 – Equip. e Material Permanente	IGD	R$ 12.766,18

0401 08 241 0048 2.292 - ATIV. GRUPO AMAR PAIF

31900400 – Contratação por tempo deter.	PAIF	R$ 2.100,00
33903000 – Material de Consumo	PAIF	R$ 4.700,00

0401 08 243 0048 2.289 - ATIV. CRIANÇA ADOLESCENTE ARTE PRESENTE PAIF

31900400 – Contratação por tempo deter.	PAIF	R$ 10.800,00
33903000 – Material de Consumo	PAIF	R$ 28.050,00
44905200 – Equip. e Material Permanente	PAIF	R$ 14.940,00

0401 08 244 0048 2.290 - MODELANDO O PRESENTE COSTURANDO O FUTURO PAIF

31900400 – Contratação por tempo determinado	PAIF	R$ 2.100,00

0401 08 244 0048 2.294 - ATIV. RESGATE DA CIDADANIA PAIF

31900400 – Contratação por tempo deter.	PAIF	R$ 2.100,00
33903000 – Material de Consumo	PAIF	R$ 4.000,00

0401 08 244 0048 2.295 - ATIV. MULHER A FORÇA DA VIDA PAIF

44905200 – Equip. e Material Permanente	PAIF	R$ 945,00

TOTAL **R$ 572.753,68**

Art.2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar citados no art. 1° são provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, Excesso de Arrecadação na fonte de recurso PNAQ (Programa Nacional de Alimentação Quilombola) e anulações parciais de dotações, demonstrados a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso	Valor (R$)
PETI / FEDERAL	284.278,32
PAIF	24.123,72
CRAS	100.552,86
TOTAL	**R$ 408.954,90**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DESCRIÇÃO	Receita Prevista Exercício 2007 (A)	Arrecadado Jan-Jun /2007 (B)	Excessoa C = B - A
PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO - PNAQ	**0,00**	**69.097,60**	**69.097,60**

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
0401 08 244 0049 2.298 - ATIV. CENTR. REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS		
33909300 – Indenizações e Restituições	ORDINÁRIO	R$ 100,00
0401 08 243 0048 2.289 - ATIV. CRIANÇA ADOLESCENTE ARTE PRESENTE PAIF		
33903900 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica	PAIF	R$ 700,00
0401 08 243 0048 2.291 - ATIV. BRINQUEDOTECA PAIF		
33903000 – Material de Consumo	PAIF	R$ 4.130,00
44905200 – Equip. e Material Permanente	PAIF	R$ 980,00
0401 08 244 0048 2.290 -MODELANDO O PRESENTE COSTURANDO O FUTURO PAIF		
33903000 – Material de Consumo	PAIF	R$ 10.095,00
0401 08 244 0048 2.293 - ATIV. SOS CIDADANIA NCES BASICAS PAIF		
33903200 – Material de Distribuição Gratuita	PAIF	R$ 730,00
0401 08 244 0048 2.294 - ATIV. RESGATE DA CIDADANIA PAIF		
44905200 – Equip. e Material Permanente	PAIF	R$ 1.400,00

0401 08 244 0048 2.295 - ATIV. MULHER A FORÇA DA VIDA PAIF

33903000 – Material de Consumo	PAIF	R$ 1.000,00

0401 08 122 0052 2.304 - MANTER ATIVIDADES DO FMAS

44905200 – Equip. e Material Permanente	ORDINÁRIO	R$ 50.000,00

0401 08 244 0052 0.011 - SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE BÚZIOS

33504300 – Subvenções Sociais	ORDINÁRIO	R$ 24.000,00

0401 08 244 0048 2.297 - ATIV. APOIO FAMILIA RISCO SOCIAL NAF

33903000 – Material de Consumo	ORDINÁRIO	R$ 1.566,18
TOTAL		**R$ 94.701,18**

TOTAL GERAL **R$ 572.753,68**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2007.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito